



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM

ESTADO DE SÃO PAULO
CGC 45.726.742/0001-37

LEI MUNICIPAL Nº 1.416, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1998.

Dispõe sobre Suplementação de dotações orçamentarias do exercício de 1998 e dá outras providências.

MANOEL DA COSTA BRAGA, Prefeito do Município de Icém, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir por Decreto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 111.300,00** (cento e onze mil e trezentos reais) para atender as dotações do orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 1.376, de 26/11/97, a saber:

2010 – Gabinete do Prefeito e Dependências

Ficha – 019
3111 – Pessoal Civil.....R\$ 13.000,00
Ficha – 020
3120 – Material de Consumo.....R\$ 2.000,00

2030 – Serviços de Finanças, Contab. e Informática

Ficha – 035
3111 – Pessoal Civil.....R\$ 15.500,00

2050 – Serviços Urbanos

Ficha – 58
3111 – Pessoa Civil.....R\$ 20.100,00

2070 – Serviços da Casa da Agricultura

Ficha – 072
3111 – Pessoal Civil.....R\$ 2.000,00



FORÇA JOVEM - TRABALHANDO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM

ESTADO DE SÃO PAULO
CGC 45.726.742/0001-37

2098 – Serviços da Escola Municipal

Ficha – 088
3111 – Pessoal Civil.....R\$ 2.300,00

2100 – Serviços do Ensino Fundamental

Ficha – 095
3111 – Pessoal Civil.....R\$ 4.700,00

2130 – Serviços da Cozinha Piloto

Ficha – 115
3132 – Outros Serviços e Encargos.....R\$ 2.500,00

2190 – Serviços da Limpeza Pública

Ficha – 145
3111 – Pessoal Civil.....R\$ 3.100,00

2240 – Serviços do Sistema Único de Saúde – SUS

Ficha – 166
3111 – Pessoal Civil.....R\$ 27.000,00
Ficha – 172.
3253 – Salário Família.....R\$ 200,00

2250 – Serviços de Assistência e Previdência

Ficha – 176
3120 – Material de Consumo.....R\$ 9.000,00
Ficha – 178
3132 – Outros Serviços e Encargos.....R\$ 9.000,00

2270 - Serviços do Terminal Rodoviário

Ficha – 191
3111 - Pessoal Civil.....R\$ 900,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 111.300,00

ARTIGO 2º - Para a cobertura do Crédito Suplementar referente no artigo anterior servirão de recursos as anulações parciais em igual valor das seguintes dotações orçamentarias da referida Lei, a saber:



FORÇA JOVEM - TRABALHANDO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM

ESTADO DE SÃO PAULO
CGC 45.726.742/0001-37

2010 – Gabinete do Prefeito e Dependências

Ficha – 022

3132 – Outros Serviços e Encargos.....R\$ 70.000,00

2140 – Serviços de Curso de Aprendizagem e Assistência ao Educando

Ficha – 121

3131 – Remuneração de Serviços Pessoais.....R\$ 15.000,00

Ficha – 122

3132 – Outros Serviços e Encargos.....R\$ 10.000,00

2050 – Serviços Urbanos

Ficha – 48

4110 – Obras e Instalações

Pavimentação Asfáltica e Serviços

Correlatos de Guias e Sarjetas.....R\$ 16.300,00

TOTAL DA ANULAÇÃO PARCIALR\$ 111.300,00

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém, 25 de novembro de 1998.


MANOEL DA COSTA BRAGA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura na data supra, afixada no local de costume e em seguida publicada em Jornal de circulação na cidade e região.


JOSE PEREIRA
Oficial de Gabinete



FORÇA JOVEM - TRABALHANDO